



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 022, de 10 de março de 2023.

"Dispõe sobre a revogação da licença de servidora para interesse particular e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Tocantínia/TO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição da República:

CONSIDERANDO a disposição do artigo 96, §1º, da Lei Municipal nº 238/2005 onde estabelece que a licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço;

CONSIDERANDO ainda que a servidora Edileia Pereira de Sousa solicitou o retorno ao trabalho antes do esgotamento do prazo da licença.

DECRETA:

Art. 1º - A interrupção da licença da servidora **Edileia Pereira de Sousa**, Professora, matrícula nº 605997, inscrita no CPF sob nº 663.451.461-53, e, o seu retorno aos trabalhos junto da Administração Pública Municipal, com lotação no Fundo Municipal de Educação de Tocantínia.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 24 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 10 de março de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal